



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 113/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA MF REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: MF REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº. 38.249.136/0001-02, Estabelecida na Rua Anete Ramalho Issa, nº. 250, Praça da Bandeira, Araruama – RJ, representada pelo **Sr. Matheus da Nobrega Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº. 209783265 expedida pelo DIC/RJ e CPF (MF) nº. 132.395.907-60.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 113/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, conforme Processo Administrativo nº. 13.647/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato nº. 113/2024, firmado entre as partes em 05/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 113/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 24/09/2025 a 24/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 113/2024 em aproximadamente **5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 4.789,97 (quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) e a prorrogação do Contrato nº 113/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 95.081,97 (noventa e cinco mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.365.0008.2.199, ND: 3.3.90.39.89.00, FR: 155000, PT: 12.122.0008.2.164, ND: 3.3.90.39.89.00, FR: 150001, PT: 12.361.0008.2.198, ND: 3.3.90.39.89.00, FR: 155000.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo nº 13.647/2023, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

[assinatura]

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

[assinatura]

MF REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: Matheus da Nobrega Pereira
Contratada

Testemunhas:

Antonio Carlos Pinto Alberto Junior

CPF: 119 760 527 42

Ediziane P. R. Pereira

CPF: 082.928.147-95